

L E I N.º 2593/82

de 06 de abril de 1982

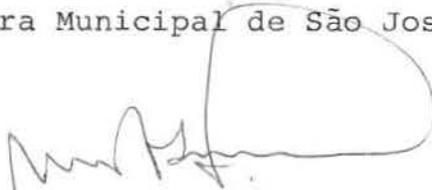
Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública o "TERREIRO DE UMBANDA FÉ ESPERANÇA E CARIDADE", associação civil com personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de abril de 1982.

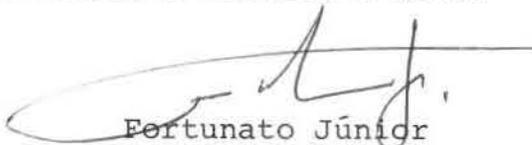


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



Luiz Carlos Pegas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos